# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO 1.087

CRIADO PELA LEI Nº 005, DE 10 DE MARÇO DE 1983 - COREMAS/PB - TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 362, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2023 para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA Faço saber que a Câmara Municipal de Coremas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de R\$ 159.540,75 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), destinado a assegurar as ações destinadas ao Setor Cultural — Lei Complementar Federal Nº 195 /2022 - Paulo Gustavo.

# <u>02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DIREITOS HUMANOS</u>

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

3049 – Manter as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos turisticos

2163 - Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Audiovisual

Objetivo: Apoiar e incentivar a promoção ações no setor Audiovisual por meio de produção de documentários, vídeo clipes, vídeo biografias e demais produções audiovisuais, com o objetivo de imortalizar a memória de personalidades que contribuíram para a história da cultura, seja in memória ou não, com a finalidade de preservação do patrimônio imaterial do município de Coremas-PB. Conforme previsão no art. 17 do Decreto nº 11.525/23, 5% dos recursos aportados para esta ação serão utilizados para a operacionalização da lei.

**FONTE DE RECURSOS: 17150000**Transferências destinadas ao Setor Cultural –
LC Nº 195/2022 – **Art.6º - Audiovisual** 

#### 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3390.36 – Serviços de terceiros – Pessoa Física......R\$ 107.867,90 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica......R\$ 5.677,25

TOTAL:.....R\$ 113.545,15

13 - Cultura

392 – Difusão Cultural

3049 - Manter as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos turisticos

2164 - Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais

Objetivo: Chamamento público simplificado, com o objetivo de fomentar ações e/ou premiar iniciativas culturais de fazedores de cultura e artistas do município de Coremas - PB. Serão premiadas ou fomentadas atividades artístico culturais do município nas modalidades de: economia solidária e economia criativa, a atividade artística, cursos, produções ou manifestações culturais através de prêmios e/ou manutenção, desenvolvimento de espaços culturais, microempreendedores individuais, de microempresas e pequenas empresas culturais, de instituições, e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por efeito das medidas de isolamento social para enfrentamento pandemia do covid-19. Conforme previsão no art. 17 do decreto 11.525/23, dos recursos aportados para esta ação serão utilizados para a operacionalização da mesma.

## **FONTE DE RECURSOS**: 17160000-Transferências destinadas ao Setor Cultural –

LC Nº 195/2022 – Art. 8º- Demais Setores Culturais.

#### 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3390.36 – Serviço de terceiros – Pessoa Física.......R\$ 43.695,82 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.......R\$ 2.299,78 **TOTAL:.....R\$ 45.995,60** 

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior as disponibilidades caracterizadas nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei 4.320/64.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO 1.087

CRIADO PELA LEI Nº 005, DE 10 DE MARÇO DE 1983 - COREMAS/PB - TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023.

**Art.** 40 - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Coremas-PB, 11 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL